



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50612.000862/2018-40

Unidade Gestora: Superintendência Regional em GO/DF

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 538/2018
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NATUREZA CONTINUADA PARA
COLETA, CARREGAMENTO,
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DNIT EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL
(SR DNIT-GO/DF), QUE CELEBRAM
ENTRE SI A A SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE
GOIÁS E DISTRITO FEDERAL E A
EMPRESA ECOSENSE CONSTRUÇÕES,
LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL
EIRELI.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-100, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Interino, Senhor Volnei Vieira de Freitas, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5 [REDACTED] SSP/DF e do CPF nº 185 [REDACTED]-49, e de sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhor(a) Cátia Francisca Ferreira, Brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4202830 DGPC/GO, CPF nº 978.787.661-34, e de outro lado a **ECOSSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, estabelecida à Quadra 206 Sul, Avenida LO 05, Lote 12, nº 13, Sala 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-504, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor João José de Carvalho Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 02 [REDACTED]-47 Detran/GO e do CPF nº 856 [REDACTED]-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 538/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 538/2018 por mais 12 (doze) meses, com vigência de 09/07/2019 a 08/07/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no 57, Inciso II e Art. 60 da Lei nº 8.666/93. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional/DNIT - GO-DF datada de 17/06/2019, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 50612.000862/2018-40 em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 20.655,00 (vinte mil seiscientos e cinquenta e cinco reais).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 1.721,25 (um mil setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinado Eletronicamente
Eng.º Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional Interino em GO/DF

Assinado Eletronicamente
Admª Cátia Francisca Ferreira
Coordenadora de Administração e Finanças - SR GO/DF

Assinado Eletronicamente
João José de Carvalho Filho
Representante Legal
Ecosense Construções, Logística e Gestão Ambiental Eireli



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 19/06/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1639201



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás-Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João José de Carvalho Filho, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3443195** e o código CRC **BEFBB22E**.